



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

REGISTRADO SOB N. 1349/94

AS FLS. 09 V

LIVRO N. 23

EM, 06 11 94

*Useperica*  
FUNÇÃO: ARQUIVO

LEI Nº 1.349/94

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Denomina de "Rua Radialista Antônio Martins", a Rua onde localiza-se a Escola Municipal Vera Lúcia, que fica paralela ao lado direito da Rua Eloi Soares, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Radialista Antônio Martins", a Rua onde localiza-se a Escola Municipal Vera Lúcia, que fica paralela ao lado direito da Rua Eloi Soares, no Loteamento Juca Sampaio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,  
03 de novembro de 1994.

*J. H. Monteiro*  
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO  
PREFEITO

*M. das Graças Duarte de Barros*  
MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 1994.

*J. Leôncio da Silva Filho*  
JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA FILHO  
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS